

NOTA DE POSICIONAMENTO

Nós, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, coletivos, redes e fóruns que atuam na defesa dos Direitos Humanos, **recebemos com muita preocupação** na tarde de sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026, a notícia de que o governador do Ceará, Elmano de Freitas, assinou um decreto que muda a forma como são feitos os inquéritos policiais quando se trata de mortes ocasionadas por intervenção policial, **mudando a nomenclatura de “autor” para “interventor”**, ao passo que **a pessoa lesionada ou falecida passa a ser nomeada como “opositor(a)”, evidenciando a postura e as decisões cada vez mais problemáticas do Governo do Estado em relação à política de segurança pública.**

Reconhecemos o alto risco inerente à atividade policial e que o servidor da segurança pública pode e deve defender a si e a outro em caso de injusta agressão. Contudo, o uso da força deve obedecer a parâmetros técnicos, legais e proporcionais. **Estimular a ampliação de mortes por intervenção policial é um equívoco que produz óbitos evitáveis. A boa política de segurança é aquela que restaura direitos, faz cumprir a lei, promove a paz e preserva vidas.** Experiências em outros países da América Latina demonstram que a redução da violência resulta de estratégias que combinam prevenção, inteligência, integração institucional, policiamento qualificado e responsabilização, e não do uso exclusivo da força.

No Ceará, de acordo com a Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública - SUPESP, apenas **no ano 2025 ocorreram 200 Mortes por Intervenção Policial (MIPs)**, sendo **o maior número dos últimos 7 anos**. Até a escrita desta nota, **contabilizaram-se 34 MIPs em 2026**. O próprio Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2025 coloca o Ceará entre os estados que apresentam um sinal de alerta por evidenciar um crescimento no padrão de letalidade policial entre 2023 e 2024; e a variação acumulada de mortes por intervenção policial no estado, de 2013 a 2025, chega a 387,8%.

Acompanhamos diversos desses casos ao longo dos últimos anos e constatamos que, entre ocorrências justificadas, surgem com frequência situações com fortes indícios de execução, imprudência ou imperícia. Não raramente, tenta-se legitimar a ação policial por meio da imputação genérica de vínculo das vítimas com facções ou organizações criminosas, sendo comum que os inquéritos se baseiem quase exclusivamente nos relatos dos próprios agentes envolvidos.

O crescimento contínuo destas mortes pode indicar o uso ilegítimo da força, especialmente em um contexto no qual o governo amplia operações policiais letais, investe massivamente em um modelo meramente repressivo e sustenta um discurso que trata a letalidade como sinônimo de eficiência, além de associar a defesa dos Direitos Humanos ao favorecimento do crime ou à dificuldade de contê-lo.

Nesse cenário, o decreto contribui para aprofundar a violência institucional, ao favorecer a não responsabilização de agentes estatais, e funciona, na prática, como uma justificativa prévia para mortes cometidas por autoridades públicas — lógica já conhecida dos chamados “autos de resistência”. Trata-se de **grave afronta ao direito à vida, à presunção de inocência e ao devido processo legal**, em um estado já marcado pela violência institucional, chacinas e lutas por memória, verdade, justiça e reparação. Vale destacar que **essa violência não é neutra, pois se volta sobretudo à população jovem, periférica e negra**. Segundo o relatório “Pele Alvo”, da Rede de Observatórios da Segurança, **88,7% das mortes por intervenção policial no Ceará se referem a pessoas negras**.

Ressaltamos ainda que o registro de procedimentos investigativos nesses moldes já levou o Brasil à condenação na Corte Interamericana de Direitos Humanos. No caso Favela Nova Brasília, a Corte determinou que o conceito de “oposição” ou “resistência” à ação policial deve ser abolido ou utilizado com extrema cautela, sendo um mecanismo para justificar a violência policial e encobrir execuções extrajudiciais.

Reforçamos que **nossa disputa é pela Vida**. Medidas como esse decreto colocam em questão os princípios de igualdade perante a lei, devido processo legal e proteção aos Direitos Humanos, contribuindo para uma cultura de impunidade que impacta especialmente populações negras, periféricas e marginalizadas, que são as mais afetadas pela letalidade policial no Brasil.

Não existe democracia quando o próprio governador enfraquece as investigações sobre mortes causadas pela polícia. Não existe justiça quando o Estado muda as regras para se proteger. Não há direito à segurança sem a segurança dos direitos.

Diante disso, **exigimos a imediata revogação do decreto e a abertura de um processo de diálogo com a sociedade civil, movimentos sociais, organizações de direitos humanos e representantes dos territórios mais impactados pela violência**.

ASSINAM ESTA NOTA:

ASSINAM ESTA NOTA:

- Cáritas Diocesana de Crato
- Central de Movimentos Populares
- CEDECA Ceará - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
- Centro Acadêmico de Pedagogia Bárbara Zeferino - FAEC/UECE
 - Centro Acadêmico Livre de Serviço Social
 - Centro de Defesa da Vida Herbert de Souza
 - Centro de Direitos Humanos de Sapopemba
 - Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos
 - Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos
- Centro Socorro Abreu de Desenvolvimento Popular e Apoio à Mulher
- CENTRO DE ESTUDOS DAS RELAÇÕES DE TRABALHO E DESIGUALDADES
 - CEERT
- Coalizão Brasil por Memória, Verdade, Justiça, Reparação e Democracia
 - Coletivo de Assessoria Cirandas
 - Comitê Popular de Luta Maria Rosália
- Comissão Brasileira Justiça e Paz Regional Nordeste-1
 - Comissão de Direitos Humanos da OAB/CE
 - Desencarcera Pe
 - Desencarcera Sergipe
 - DiraCom - Direito à Comunicação e Democracia
 - Ecossocialista/PSOL/Brasília
 - Ecossocialistas - PSOL
- Educafro - Educação para Afrodescendentes e Pessoas Carentes
 - Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social
 - Fórum Cearense da Luta Antimanicomial
 - Fórum Popular de Segurança Pública do Ceará
- FÓRUM DE MULHERES NEGRAS DE SÃO GONÇALO - RJ
 - Frente Estadual pelo Desencarceramento (FRENTE-RJ)
- Frente Estadual pelo Desencarceramento de Minas Gerais
 - Frente Estadual pelo Desencarceramento do Ceará
- Frente Estadual pelo Desencarceramento do Espírito Santo
 - Frente Estadual pelo Desencarceramento do Piauí
- Frente Estadual pelo Desencarceramento do RN - Desencarcera RN
 - Frente pelo Desencarceramento do Paraná
 - Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial

ASSINAM ESTA NOTA:

- Instituto Negra do Ceará - Inegra
 - Jubileu Sul Brasil
- Juventude Franciscana do Ceará (JUFRA Ceará)
 - Juventude Manifesta Ceará
 - Justiça Global
- Laboratório de Direitos Humanos, Cidadania e Ética da UECE- LabVida/UECE
 - Laboratório de Estudos da Violência/UFC
- Mario Mamede - médico e ex-secretário dos Direitos Humanos da Presidência da República
 - Missionários Combonianos do Brasil em Fortaleza .
 - Movimento A Rua é Nós
- Movimento dos Conselhos Populares - MCP
 - Movimenta Feminista Negra
 - MOVIDADE
 - Negras Aroeiras
- Núcleo Cearense de Estudos e Pesquisas Sobre a Criança - Nucepec
- Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular Luiza Mahin (NAJUP/UFRJ)
 - Organização de Lideranças Indígenas Mura do Careiro da Várzea - OLIMCV
 - OVP-DH - Observatório da Violência Policial e Direitos Humanos
 - Pastoral Carcerária Maranhão
 - PLP- PROMOTORA LEGAL POPULAR -SP
 - Rede Comunidades e Movimento Contra Violência
 - Rede de Mulheres Negras do Ceará
- Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares no Ceará- Renap CE
- Renato Roseno (Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Alece e Deputado Estadual PSOL Ceará)
 - Ruslana Silva Nascimento
 - Ser Ponte
- SINDUECE - Sindicato dos Docentes da UECE/Seção Sindical do ANDES-SN
 - Sociedade Maranhense de Direitos Humanos
 - VIESES/UFC
 - Vozes Feministas

ASSINAM ESTA NOTA:

- Fórum da Rua
- Coletivo Transpassando
- Catsa de Andaluzia
- ASEs
- Grupo de Resistência Asa Branca - GRAB
- Partido Socialismo e Liberdade Ceará
 - roots and sounds

**ARTICULAÇÃO EM APOIO À ORFANDADE DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
POR COVID-19 (AOCA)**

- Coletivo Filhos e Netos por Memória, Verdade e Justiça
 - Movimento Negro Unificado MNU Ceará
 - PerifaConnection
 - Focetrans